



002

FUNDAÇÃO MIRIM AMALIE HELENE WIRTH DE GUARARAPES
Rua Nilo Peçanha, 1123 - Aeroporto - Guararapes/SP
Utilidade Pública Municipal Lei nº 674/68 e Estadual Lei nº 15.602/12

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0020/2019

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Fundação Mirim Amalie Helene Wirth de Guararapes			CNPJ 47.765.656/0001-69	
Endereço Rua Nilo Peçanha, 1123			Bairro Aeroporto	
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16.700-00	DDD/Telefone (18) 3406-3144	Email fundacaomirimgpes@yahoo.com.br
Nome do Responsável Silvio César Regodanço			CPF 095.595.088-06	
RG/Órgão Expedidor 25989035-2 -		Cargo Presidente		
Endereço Luiz Lincolnde Oliveira, 788, Centro, Guararapes/SP			CEP 16700-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.	Período de Execução Início: 01/01/2019 - Término: 31/12/2019	
Identificação do Objeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes com faixa etária de 06 a 15 anos, com meta de 85 crianças e adolescentes cadastrados		
Público Alvo Crianças e adolescentes com faixa etária de 06 a 15 anos encaminhados pelos serviços de proteção social básica e especial; crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programa de transferência de renda; crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.		
Local de Execução Fundação Mirim "Amalie Helene Wirth"		
Coordenador(a) Jorge Mamoni		
Responsável Técnico do Projeto Juliana Pereira Custódio		
Endereço do Responsável Técnico Rua Nilo Peçanha, 1123, Aeroporto, Guararapes, S.P.	DDD/Telefone (18) 3406-3144	Endereço Eletrônico fundacaomirimgpes@yahoo.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A dura realidade que é vivenciada pelas famílias e indivíduos atendidos, a situações de vulnerabilidade são frequentes, nossa entidade está localizada em um território onde as vulnerabilidades são mais aparentes, famílias com desarranjos familiares, vínculos rompidos, vulnerabilidade, famílias beneficiárias de programas de transferências de renda, público do Cadastro Único, famílias com extremas necessidades, falta de emprego.

As informações contidas no IBGE, o percentual de crianças e adolescentes de 0 a 15 anos é de 18,30% e a quantidade de famílias inscritas no CadÚnico no mês de junho/2016 foi de 2.442 famílias, as quais 201 famílias apresentaram renda per capita de até R\$85,00 E 461 famílias apresentam renda per capita de R\$85,00 a R\$170,00, visto que este é o público atendido pelo SCFV fornecido pela OSC.

A situação de vulnerabilidade social neste público, não tem diminuído. A população menos favorecida em nosso

SR fo.



município busca condições adequadas de confiança, segurança, apoio e suporte.

A OSC atende crianças e adolescentes de seis a quinze anos com foco na convivência social, mudança de vida, construção da autonomia e complementa seu trabalho com atendimento aos seus familiares. Crianças e adolescentes em situação de vivência de negligência, vulnerabilidade, violência e violação dos seus direitos, oferecendo serviços na área da assistência social e atendimentos psicológicos de acordo com as demandas apresentadas pela população atendida, visando suprir da melhor maneira possível às necessidades.

A OSC desenvolve as atividades voltadas para o público em questão, desenvolve atividades com temas que tem relação com a vivência do público, de acordo com a necessidade a ser trabalho, temas como respeito, preconceito, amor, esperança, sabedoria, alegria, autoestima entre outros.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Acolhida; escuta qualificada; visitas domiciliares; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; atendimento individualizado com famílias realizado pela equipe técnica; estudo social; elaboração de relatórios e/ou prontuários, apoiar e orientar a criança e o adolescente em seu processo de desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social; execução de grupos de convivência com as crianças/adolescentes e suas famílias.

Objetivo Específico

Atender 85 crianças/adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme público prioritário definido na resolução CNAS Nº01 de 21 de fevereiro de 2013, com o objetivo de fortalecer a função protetiva da família; fortalecer vínculos familiares/comunitários com vistas à superação de situações de vulnerabilidade e risco social, ressignificar as experiências vividas através de práticas lúdicas; esportivas; cognitivas, de lazer e cultura; etc..

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Crianças e Adolescentes.	Unidade	85	01/12/2019	31/12/2019

Ações

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é ofertado para complementar o trabalho social com famílias ofertado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF). O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos esta para atender o membro familiar, sendo neste seguimento crianças e adolescentes de seis a quinze anos.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

É ofertado de modo a garantir as seguranças afiançadas pela política de assistência social que são as de acolhida, de convívio ou vivência familiar e segurança de sobrevivência, visando à construção da autonomia.

A inclusão da criança e adolescente terá como forma de acesso, o encaminhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Conselho Tutelar e demais órgãos, sendo também por busca ativa ou demanda espontânea.

Inicialmente é realizada a acolhida, construção do prontuário e visita domiciliar. Contudo, as informações colhidas neste processo subsidiarão a construção de planejamento das intervenções a serem trabalhadas em atendimento individual, coletivo ou familiar com a equipe técnica.

Dentre as atividades coletivas, destacam-se os grupos de atividades lúdicas realizadas diariamente a partir de temas previamente planejados pela equipe de referência do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Os grupos realizados pela psicóloga com crianças e a adolescentes formados por faixas etárias. O grupo mensal realizado com as famílias continuará pertinente trabalhando sempre os mesmos temas que são utilizados com as crianças e adolescentes com o objetivo de sempre trabalhar em conjunto a OSC e a família.

SR

fe



6. METODOLOGIA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é ofertado para complementar o trabalho social com famílias ofertado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF). O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos esta para atender o membro familiar, sendo neste seguimento crianças e adolescentes de seis a quinze anos.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

É ofertado de modo a garantir as seguranças alicerçadas pela política de assistência social que são as de acolhida, de convívio ou vivência familiar e segurança de sobrevivência, visando à construção da autonomia.

A inclusão da criança e adolescente terá como forma de acesso, o encaminhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Conselho Tutelar e demais órgãos, sendo também por busca ativa ou demanda espontânea.

Inicialmente é realizada a acolhida, construção do prontuário e visita domiciliar. Contudo, as informações colhidas neste processo subsidiarão a construção de planejamento das intervenções a serem trabalhadas em atendimento individual, coletivo ou familiar com a equipe técnica.

Dentre as atividades coletivas, destacam-se os grupos de atividades lúdicas realizadas diariamente a partir de temas previamente planejados pela equipe de referência do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Os grupos realizados pela psicóloga com crianças e a adolescentes formados por faixas etárias. O grupo mensal realizado com as famílias continuará pertinente trabalhando sempre os mesmos temas que são utilizados com as crianças e adolescentes com o objetivo de sempre trabalhar em conjunto a OSC e a família.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

QUALITATIVOS: execução de 90% das atividades previstas no item 5 neste plano.

QUANTITATIVOS: 90% de participação das crianças e adolescentes no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Será realizada pela equipe técnica.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Recepção
02	2	Sala de atendimento individual.
03	4	Sala de atendimento coletivo.
04	1	Almoxarifado.
05	3	Banheiro.
06	1	Quadra de vôlei de areia.
07	2	campo de futebol.
08	1	Cozinha.
09	2	Despensa.

SR

fe.



Nº Ordem	Quantidade	Especificação
10	1	Refeitório / Pátio de recreação.

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	9	Computador com acesso à internet.
02	0	Computador sem acesso à internet.
03	4	Computador exclusivo para os usuários.
04	2	Impressora.
05	2	Copiadora.
06	4	Telefone.
07	1	Veículo.
08	1	Televisão.
09	1	Equipamento de som.
10	1	Datashow.
11	1	DVD
12	2	Tabela de basquete com aro.
13	5	Armário.
14	1	Arquivo.
15	2	Freezer.
16	2	Fogão.
17	2	Geladeira.
18	8	Mesa para computadores.
19	11	Mesa de madeira + escritório.
20	12	Cadeira almofadada.

12. PLANO DE APLICAÇÃO

	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1 - Despesas com Pessoal (Estadual)			
Sub Total			0,00
2 - Financeira (Estadual)			
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo (Estadual)			
3.01 - Alimentos	R\$	12	720,00
3.02 - Combustíveis e lubrificantes	R\$	12	600,00
3.03 - Materiais para Atividades Lúdicas	R\$	12	720,00
3.04 - Suprimentos de Informática	R\$	12	720,00
Sub Total			2.760,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Física (Estadual)			
4.01 - Coordenador(a) PF	Meses	12	672,00

SR *fe*



FUNDAÇÃO MIRIM AMALIE HELENE WIRTH DE GUARARAPES
 Rua Nilo Peçanha, 1123 - Aeroporto - Guararapes/SP
 Utilidade Pública Municipal Lei nº 674/68 e Estadual Lei nº 15.602/12

4.02 - Facilitador(a) de Oficina PF	Meses	12	5.280,00
4.03 - INSS s/ Serviços RPA	Meses	12	3.888,00
4.04 - Psicólogo(a) PF	Meses	12	9.600,00
Sub Total			19.440,00
5 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Estadual)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
5.01 - Energia Elétrica	R\$	12	8.400,00
5.02 - Telefone e Internet	R\$	12	1.800,00
Sub Total			10.200,00
Total			32.400,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Estadual	2.700,00		10/01/2019
Estadual	2.700,00		10/02/2019
Estadual	2.700,00		10/03/2019
Estadual	2.700,00		10/04/2019
Estadual	2.700,00		10/05/2019
Estadual	2.700,00		10/06/2019
Estadual	2.700,00		10/07/2019
Estadual	2.700,00		10/08/2019
Estadual	2.700,00		10/09/2019
Estadual	2.700,00		10/10/2019
Estadual	2.700,00		10/11/2019
Estadual	2.700,00		10/12/2019
Total	32.400,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 20 de Dezembro de 2018.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE


Silvio César Regodanço
 Dirigente



FUNDAÇÃO MIRIM AMALIE HELENE WIRTH DE GUARARAPES
Rua Nilo Peçanha, 1123 - Aeroporto - Guararapes/SP
Utilidade Pública Municipal Lei nº 674/68 e Estadual Lei nº 15.602/12

007

Juliana Pereira Custódio
Juliana Pereira Custódio
Responsável Técnico